



CONGRESSO NACIONAL

MPV-403

00072

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 29/11/2007		Proposição Medida Provisória nº 403/07			
Autor Dep. Gilmar Machado PT/MG				Nº Prontuário	
1. X → Supressiva 2.	☐ Substitutiva	3. Modificativa	4. → Aditiva	5. ⇔ Substitutivo global	
Página	Artigo 01°	Parágrafo § 3º	Inciso	Alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					
Suprima-se o disposto no § 3°, do artigo 1°, da MP n° 403/07. JUSTIFICATIVA					
A posição conceitual da MP em tela é regulamentar o regime de franquia postal para atuação das agências franqueadas na oferta, por ordem e conta da ECT, de todos os produtos e serviços disponibilizados pela mesma a seus clientes. Assim, não tem sentido obrigar essa empresa pública franqueadora a previamente delimitar tais produtos e serviços. Daí a necessidade de supressão desse parágrafo, renumerando o seguinte.					
ASSINATURA					

